

PORTARIA TRT13 CGP N.º 496, DE 28 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 7295/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP Nº 325/2019, de 10 de julho de 2019, que autorizou a servidora **IACI DANTAS DA NOBREGA** (matrícula n.º 245.165.200), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n.º 062/2018, até ulterior deliberação.

II - Remover, a pedido, a servidora **IACI DANTAS DA NOBREGA** (matrícula n.º 245.165.200), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, da Divisão de Administração do Fórum Maximiano Figueiredo/Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público para a Vara do Trabalho de Patos.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência

